



ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE (OOAS)

ANÚNCIO À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Referência No FM/TEND/AMI//2023/007/bk

FUNDAÇÃO BILL & MELINDA GATES (BMGF)

TÍTULO DO ANÚNCIO: Recrutamento de Assistente do Director Geral responsável da auditoria interna

1. Introdução

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) é a instituição da saúde da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), com o mandato de garantir o nível mais elevado possível de protecção da saúde das populações da região da CEDEAO.

A OOAS, na realização da sua missão de melhorar a saúde das populações da África Ocidental através de programas e intervenções regionais concebidos para acelerar o desenvolvimento sustentável e favorável à saúde, solicitou e obteve da Fundação BMGF, um orçamento para o reforço das suas capacidades de assistência técnica, através do recrutamento de um Conselheiro Especial Principal (SSA) para o Director que será responsável pela auditoria interna na organização.

Este recrutamento permitirá à OOAS desenvolver e manter uma capacidade institucional sólida, gerir melhor os recursos, aumentar a responsabilidade e a transparência na utilização das várias subvenções.

2. Objectivos da missão

O recrutamento do Assistente do Director Geral responsável pela auditoria interna no âmbito de um contrato de consultoria permitirá:

- Reforçar e preservar o valor da instituição, fornecendo uma garantia objectiva sobre o grau de controlo das operações;
- Assegurar a implementação das recomendações provenientes das diferentes missões de auditoria;
- Colmatar todas as necessidades ligadas à auditoria interna.

3. Funções e responsabilidades

Sob a supervisão do Director Geral da OOAS, o papel principal do Assistente do Director Geral responsável pela Auditoria Interna consiste em reforçar e preservar o valor da instituição fornecendo uma garantia objectiva sobre o grau de controlo das operações com base numa abordagem baseada no risco. O titular do cargo deve assegurar a aplicação das recomendações das várias missões de auditoria.

O titular do cargo terá de realizar as seguintes funções e responsabilidades:

- Desenvolver ferramentas de auditoria interna;
- Apoiar a OOAS na identificação e avaliação dos riscos a que está exposta;
- Desenvolver o plano de auditoria interna baseado nos riscos;
- Organizar missões de auditoria interna em conformidade com as normas de auditoria interna;
- Realizar tarefas específicas a pedido do Director Geral (investigações, pareceres, etc.); ;
- Supervisionar e dirigir o sistema de auditoria interna da OOAS;
- Promover e participar no processo de gestão dos riscos;
- Assegurar a aplicação das recomendações das diferentes auditorias;
- Contribuir para o reforço das capacidades dos actores com base nas fraquezas identificadas;
- Efectuar, se necessário, qualquer investigação sobre alegações de irregularidades, práticas irregulares ou fraudes no âmbito do seu mandato;
- Elaborar e apresentar relatórios periódicos de auditoria às diferentes partes interessadas;
- Assistir a OOAS em todas as questões ligadas à auditoria que lhe sejam solicitadas;
- Analisar a pertinência do sistema de controlo interno em vigor, a sua eficácia e eficiência na prevenção e/ou detecção de erros e irregularidades;
- Prestar, numa base ad hoc, aconselhamento técnico ao Director Geral sobre procedimentos administrativos e financeiros, conforme necessário;
- Controlar em que medida os planos de trabalho, de aquisições, os procedimentos de gestão de dados e de arquivo são eficazes para atingir os objectivos gerais dos projectos e programas da OOAS;
- Servir de ponto focal para todas as auditorias externas;
- Executar qualquer outra tarefa que possa vir a ser atribuída pelo seu superior hierárquico.

4. Qualificações, experiência e competências necessárias:

O assistente do Director Geral responsável pela auditoria interna deve possuir as qualificações definidas abaixo:

Habilitações:

- Mestrado de uma universidade ou escola de gestão em auditoria e controlo de gestão, finanças, contabilidade ou uma disciplina semelhante.

Experiência profissional:

- Pelo menos dez (10) anos de experiência profissional em auditoria e/ou finanças/perito de contabilidade/assistência em contabilidade no sector público ou privado, incluindo três (3) anos como responsável pela auditoria interna de projectos e programas com financiamento internacional;
- A experiência numa empresa de contabilidade e auditoria será uma vantagem;
- Capacidade para efectuar auditorias às áreas operacionais e aos processos contabilísticos e financeiros com base numa metodologia rigorosa e em conformidade com as normas em vigor na profissão;
- Capacidade para analisar, resumir e redigir relatórios de auditoria com recomendações pertinentes sobre a organização, os procedimentos de gestão e os sistemas de informação;
- Ser membro do Instituto de Auditores Internos (IIA) será uma vantagem;
- Boas competências interpessoais que permitam trabalhar em ambientes complexos e multiculturais e capacidade para mobilizar as entidades auditadas em torno das recomendações formuladas;
- Proficiência oral e escrita em uma das três línguas oficiais da Comunidade a saber: Inglês, Francês e Português. Um conhecimento prático de uma segunda língua oficial será uma vantagem.

5. Duração, local de colocação e natureza da função

Trata-se de um contrato de consultor da OOAS apoiado por fundos de doadores. A duração da missão é de dois (2) anos, sujeita a um período experimental inicial de três meses, e pode ser renovável em função da disponibilidade de fundos. Será paga uma remuneração consolidada atractiva. O Auditor Interno, Assistente do Director Geral estará baseado na sede da OOAS em Bobo-Dioulasso, Burkina Faso, mas viajará dentro da região da CEDEAO conforme necessário.

A OOAS convida os consultores individuais interessados a manifestar o seu interesse em prestar os serviços acima descritos.

6. Conteúdo da manifestação de interesse

Os consultores individuais interessados devem fornecer informações indicando que são qualificados para executar os serviços descritos acima. A sua manifestação de interesse incluirá:

- Uma carta de manifestação de interesse precisando o objecto da missão;
- Um curriculum vitae detalhado, honesto, datado e assinado do consultor, destacando as qualificações e as experiências na realização de missões semelhantes, bem como referências para eventuais verificações;
- Cópias dos diplomas solicitados, bem como certificados/atestados de trabalhos ou serviços efectuados ou concluídos.

7. Método de selecção

Um consultor será seleccionado seguindo o método de selecção de consultores individuais tal como descrito no Código de Adjudicação da CEDEAO revisto em Setembro de 2021.

8. Critérios de avaliação das manifestações de interesse

Critérios essenciais (90 pontos)

- Mestrado de uma universidade ou escola de gestão em auditoria e controlo de gestão, finanças, contabilidade ou uma disciplina semelhante **(30 pontos)**;
- Pelo menos dez (10) anos de experiência profissional em auditoria e/ou finanças/perito de contabilidade/assistência em contabilidade no sector público ou privado: **(15 pontos)**;
- Pelo menos três (3) anos como responsável pela auditoria interna de projectos e programas com financiamento internacional: **(15 pontos)**;
- Experiência numa empresa de contabilidade e auditoria **(10 pontos)**;
- Experiência de auditorias nos domínios operacionais e sobre os processos contabilísticos e financeiros com base numa metodologia rigorosa e em conformidade com as normas em vigor na profissão **(10 pontos)**;
- Membro do Instituto de Auditores Internos (IIA) **(10 pontos)**.

Critérios desejáveis (10 pontos)

- Capacidade de falar e escrever fluentemente numa das línguas da Comunidade da CEDEAO e conhecimento prático de uma segunda língua da Comunidade: **(10 pontos)**.

Informações, data limite e endereço para apresentação das candidaturas

Pode-se obter mais informações de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 08:00 às 16:00 horas no endereço electrónico: procurement@diffusion.wahooas.org

Os interessados podem aceder ao caderno de encargos e ao anúncio de manifestação de interesse no sítio web da OOAS em: www.wahooas.org.

Os consultores individuais interessados e qualificados devem manifestar o seu interesse enviando o seu CV detalhado e documentos relevantes para: <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>.

A data limite para a recepção das candidaturas é **29 de Maio de 2023 às 15:00 horas GMT**.

A OOAS ou a BMGF não serão responsáveis por quaisquer despesas efectuadas pelo consultor individual no âmbito da preparação e entrega da manifestação de interesse.



Dr. Melchior Athanase J.C. Aïssi
Director Geral